



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

## RESOLUÇÃO Nº 739, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à senhora Maria de Lourdes Fernandes.

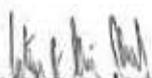
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à senhora Maria de Lourdes Fernandes, conhecida por Filinha, como reconhecimento do povo monlevadense pela sua relevante atuação nas áreas social, comunitária e religiosa no município.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 20 de junho de 2022.

  
Gustavo José Dias Maciel  
Presidente da Câmara